



PORTARIA Nº 193
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES DANIELA APARECIDA FERREIRA CARDOSO, ADRIANO SÉRGIO DA SILVA E ELIZÂNGELA CARDOSO DOS SANTOS PIVÊTA EM NOVO PADRÃO RELACIONADO NO ANEXO I ABAIXO CONFORME LEI Nº 839 / 2005 A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Cruzeiro da Fortaleza, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - Atendendo ao disposto do **Art. 42.º da Lei 839 /2005** do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Executivo Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, torna pública a progressão por novos padrões a partir de 05 de outubro de 2024 para os servidores abaixo relacionados com o respectivo enquadramento conforme Anexo I abaixo:

ANEXO I

Funcionário	Cargo Efetivo	Nível	Progressão Acréscimo de Padrões	Padrão Anterior	Novo Padrão
DANIELA APARECIDA FERREIRA CARDOSO	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS - MATEMÁTICA	V	01	01	02
ADRIANO SÉRGIO DA SILVA	MOTORISTA	VI	01	01	02
ELIZÂNGELA CARDOSO DOS SANTOS PIVÊTA	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCADOR INFANTIL.	V	01	01	02

Art. 2.º- As despesas decorrentes em virtude do cumprimento desta Portaria correrão por conta dos recursos previstos no orçamento vigente.

Art. 3.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Agnaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal